

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 22.775.061-8

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 37473/2024

DISPENSA Nº 37473/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90054/2024 (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: DISPENSA de Licitação.

OBJETO: Aquisição de MOTOPODA .

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Campus Cascavel**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65 , com sede na R. Universitária, nº 2069, CEP 85819-110, Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **HIPER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00**, Rua Manuel Bandeira - A, nº 6, CEP 25.045465, Duque de Caxias , Rio de Janeiro, RJ; (21) 9711-3421, comercioeservicohiper@gmail.com.
Responsável: Luiz João dos Santos, Proposta nº 00.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: necessidade de realização de limpeza nas diversas instalações da UNIOESTE Campus Cascavel..

DO VALOR: R\$1.898,60 (Um mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3025 / 4490.5234 Fonte de Recursos 899 – 000000

Órgão/Unidade: 4534. 00.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente DISPENSA de licitação em razão do(a) VALOR da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 18 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por

BARBARA ZANINI

Seção de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_227750618_777.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 18/09/2024 14:52 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM, **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 18/09/2024 15:14 Local: UNIOESTE/C17.

Inserido ao protocolo **22.775.061-8** por: **Kelly Jackeline Costa** em: 18/09/2024 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f7ce32f4dc534ddeb0d9f77f91aca345.